



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº 002364/19 de 7 de Outubro de 2019

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento
Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001504/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 375.172,79 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.2.081 - Conclusão do Centro de Convenções

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		50.000,00
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
---	--	----------

	Total do Proj./Ativ.	3.000,00
--	-----------------------------	-----------------

	Total da Unidade	53.000,00
--	-------------------------	------------------

	Total do Órgão	53.000,00
--	-----------------------	------------------

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		79.999,86
--	--	-----------

	Total do Proj./Ativ.	79.999,86
--	-----------------------------	------------------

	Total da Unidade	79.999,86
--	-------------------------	------------------

	Total do Órgão	79.999,86
--	-----------------------	------------------

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		2.387,69
--	--	----------



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

	Total do Proj./Ativ.	2.387,69
	Total da Unidade	2.387,69
	Total do Órgão	2.387,69
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		29.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65.785,24
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	99.785,24
16.20.02.122.0018.2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Judiciais TJMS		
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		30.000,00
	Total do Proj./Ativ.	30.000,00
16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS		100.000,00
	Total do Proj./Ativ.	100.000,00
	Total da Unidade	229.785,24
	Total do Órgão	229.785,24
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	10.000,00
	Total da Unidade	10.000,00
	Total do Órgão	10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:		375.172,79

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente

discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS

3.000,00

Total do Proj./Ativ.

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00

Total do Órgão

3.000,00

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS

45.456,04



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

	Total do Proj./Ativ.	45.456,04
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		14.278,85
	Total do Proj./Ativ.	14.278,85
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.264,97
	Total do Proj./Ativ.	20.264,97
	Total da Unidade	79.999,86
	Total do Órgão	79.999,86
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita		2.387,69
	Total do Proj./Ativ.	2.387,69
	Total da Unidade	2.387,69
	Total do Órgão	2.387,69
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
	Total do Proj./Ativ.	5.000,00
16.20.02.122.0018.2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Judiciais TJMS		
3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		94.785,24
	Total do Proj./Ativ.	94.785,24
16.20.02.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total do Proj./Ativ.	30.000,00
16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00
16.20.04.122.0018.2.034 - Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total do Proj./Ativ.	50.000,00
	Total da Unidade	229.785,24
	Total do Órgão	229.785,24
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição e manutenção de Veículos		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Total do Proj./Ativ.	50.000,00
Total da Unidade	50.000,00
Total do Órgão	50.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.000,00

Total do Proj./Ativ. 10.000,00

Total da Unidade 10.000,00

Total do Órgão 10.000,00

TOTAL REDUZIDO:

375.172,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

